



**3º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DE PIRACICABA E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER**

DO TERMO ORIGINAL

Data: 10/09/2018.

Prazo: 4 (quatro) meses

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais)

Processo Administrativo nº 102.331/2018.

Chamamento Público nº 01/2018.

Fundamento Legal: Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017.

Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres em situação de violência.

DO 1º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 10/01/2019

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Repasse Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Valor do Recurso Proponente: R\$ 413.696,76 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

DO 2º ADITIVO – CORREÇÃO DE VALOR

Data: 07/05/2019

Valor: R\$ 413.696,76 (quatrocentos e treze mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos)

DO 3º ADITIVO – PRAZO E VALOR

Data: 10/01/2020

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor Repasse Concedente: R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, com sede à Rua Cap. Antônio Corrêa Barbosa, nº 2.233, na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **BARJAS NEGRI**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF nº 611.264.978-00 e portador do RG nº 5.125.223, doravante denominada, simplesmente, **PREFEITURA**, devidamente autorizada pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, posteriormente regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.726, de 27 de abril de 2.016 e pelo Decreto Municipal nº 17.093, de 01 de junho de 2017 e, de outro lado, a **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL** denominada **CENTRO DE INTEGRAÇÃO DA MULHER**, inscrita no CNPJ nº



Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social



01.944.279/0001-24 com sede à Rua Coronel José de Barros nº 138, Bairro Centro na cidade de Sorocaba, por intermédio de seu Representante Legal, Sra. **SILVIA MATILDE PASCHOAL RIBEIRO** (Presidente), inscrita no CPF nº 002.991.088-99 e portador do RG nº 5.526.118-8, adiante designada simplesmente OSC, firmam o presente Aditivo ao Termo de Colaboração, para execução de atividades constantes do Plano de Trabalho aprovado nos autos do Chamamento Público em epigrafe e conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

1.1. As partes, de comum acordo, celebram o presente termo de aditamento ao Termo de Colaboração celebrado em 10 de setembro de 2018, constante do processo administrativo nº 102.331/2018, face à justificativa e autorização da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social para:

1.1.1. Nos termos da Cláusula 3.1. do Termo de Colaboração original, prorrogar seu prazo de vigência por mais um período de 12 (doze) meses, bem como reajustar o valor da parceria para R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), vigente para o exercício de 2020, com as readequações necessárias no quadro de recursos humanos, recursos operacionais e materiais de consumo.

CLÁUSULA 2ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas constantes do Termo de Colaboração original não modificadas pelo presente instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Piracicaba, 10 de Janeiro de 2020.



BARJAS NEGRÍ

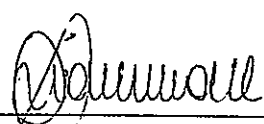
Prefeito Municipal


SILVIA MATILDE PASCHOAL RIBEIRO

Representante Legal da OSC

TESTEMUNHAS:


Nome: Eliete Nunes F. da Silva
RG: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
CPF 037 812 208-85 RG 13 177 057-4


Nome: Ciro F. A. GIANNONE
RG: 18.666.148-4